



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA N.º <sup>001</sup> ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2021 – PE

**Art. 1º** - Fica suprimido no Mapa do ANEXO – I – Áreas de Especial Interesse Social – 2 (AIS -2), os itens:

02 – Rua Nossa Senhora da Conceição, Quinhão 5 e 5ª, Lugar denominado Conceição;

03 – Avenida Nossa Senhora da Conceição, n.º 630, Vila Beneves;

06 – Avenida Nossa Senhora da Conceição, n.º 666, Vila Beneves;

13 – Vila Beneves.

Plenário Vereador José Custódio, em 30 de novembro de 2021.

  
ALEX CHIODI  
-Vereador-